

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 075/2015

ANO

2015

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

054/2015

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, NA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO




DELIBERAÇÃO FINAL

Aprovado

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 23 / 06 / 15



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 23 / 06 / 15 APROVADO 23 / 06 / 15

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 23 / 06 / 15

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

AUTÓGRAFO Nº 73/2015
PROJETO DE LEI Nº54/2015

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária no valor total de até R\$ 3.317.700,000 (Três Milhões, Trezentos e Dezessete Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.007 – MANUT. DA PROCURADORIA JURIDICA

Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0030)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 700,00

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0046)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0047)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0067)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0069)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0076)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MAT. E PATRIMONIO

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0092)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0094)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.017 - MANUT. SETOR DA JUNTA SERVIÇO MILITAR

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0098)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.019 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0115)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.021 - MANUT. SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0123)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DÍVIDA ATIVA

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0134)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.023 - MANUT. DIR.ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0135)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 55.000,00

Func. Programática: 28.843.0026-0.001 - GESTAO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

Despesa: 4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (0108)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 325.000,00

Unidade: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 - MANUT. DAS ATIV. AGR. E ABASTECIMENTO

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0157)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Func. Programática: 20.605.0008-2.028 - MANUT. DAS ATIV. SETOR VIVEIRO DE MUDAS

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0166)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0557)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Progr.: 15.451.0009-1.001 – AQUIS., CONSTR., AMPL., REF. IMOVEIS - DEPTO.OBRAS

Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0177)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0178)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0183)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 43.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0185)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0189)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0193)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 – MANUT. DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0200)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 110.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Func. Programática: 15.452.0011-2.036 – MANUT. DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0219)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 800.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0230)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 250.000,00

Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0233)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 10.305.0013-2.046 – MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0283)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 160.000,00

Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0287)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.241.0014-2.050 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0325)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. ATIV. DA ASSISTÊNCIA
COMUNITÁRIA

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0297)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0300)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Unidade: 02.08.03 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Func. Programática: 08.244.0016-2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0374)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0379)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV.DO DEPTO ENSINO INFANTIL
Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0394)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 38.000,00

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0399)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0388)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 200.000,00
Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0389)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0492)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, será proveniente de Excesso de Arrecadação, advinda de: Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 – TESOURO 3.317.700,00

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
23 de junho de 2015


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE


RONALDO EUGENIO LIMA
1ª SECRETÁRIO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 70/2015

Santa Fé do Sul, 22 de Junho de 2015.

Senhor Presidente:


Encaminho a essa r. Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

As suplementações dos créditos nas dotações orçamentárias demonstrada no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

Os recursos necessários à cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o presente projeto, serão provenientes de excesso de arrecadação, advinda do Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

054/2015

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária no valor total de até R\$ 3.317.700,000 (Três Milhões, Trezentos e Dezessete Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.007 – MANUT. DA PROCURADORIA JURIDICA

Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0030)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 700,00

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0046)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0047)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0067)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0069)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0076)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MAT. E PATRIMONIO
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0092)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00
Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0094)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.017 - MANUT. SETOR DA JUNTA SERVIÇO MILITAR
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0098)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.019 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA
Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0115)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.021 - MANUT. SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0123)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA
Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0134)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.023 - MANUT. DIR.ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0135)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 55.000,00

Func. Programática: 28.843.0026-0.001 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS
Despesa: 4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (0108)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 325.000,00

Unidade: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
Func. Programática: 20.605.0008-2.027 - MANUT. DAS ATIV. AGR. E ABASTECIMENTO
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0157)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Func. Programática: 20.605.0008-2.028 - MANUT. DAS ATIV. SETOR VIVEIRO DE MUDAS

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0166)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0557)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Progr.: 15.451.0009-1.001 - AQUIS., CONSTR., AMPL., REF. IMOVEIS - DEPTO.OBRAS

Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0177)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0178)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0183)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 43.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 - MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0185)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0189)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 - MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0193)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 - MANUT. DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0200)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 110.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Unidade: 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Func. Programática: 15.452.0011-2.036 – MANUT. DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0219)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 800.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0230)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 250.000,00
Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0233)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

Func. Programática: 10.305.0013-2.046 – MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0283)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 160.000,00
Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0287)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.241.0014-2.050 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0325)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. ATIV. DA ASSISTENCIA
COMUNITARIA
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0297)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 120.000,00
Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0300)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Unidade: 02.08.03 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Func. Programática: 08.244.0016-2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0374)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

23 JUN 2015



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

22 JUN. 2015
PROT. Nº 352

PROTOCOLO

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0379)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DO DEPTO ENSINO INFANTIL
Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0394)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 38.000,00

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0399)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0388)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 200.000,00
Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0389)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0492)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, será proveniente de Excesso de Arrecadação, advinda de: Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 – TESOIRO

3.317.700,00

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 22 de Junho de 2015.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 54/2015**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**,
cuja ementa é a seguinte: " **Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé
do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras
providencias**"

IUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de junho de 2015

Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Presidente da Comissão

Vereador FABIO DOS REIS VICENZI
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 75/2015

PROJETO DE LEI Nº. 54/2015.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias”


Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator

a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

Processo nº. 75/2015

PROJETO DE LEI Nº. 54/2015.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias”

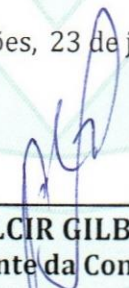
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

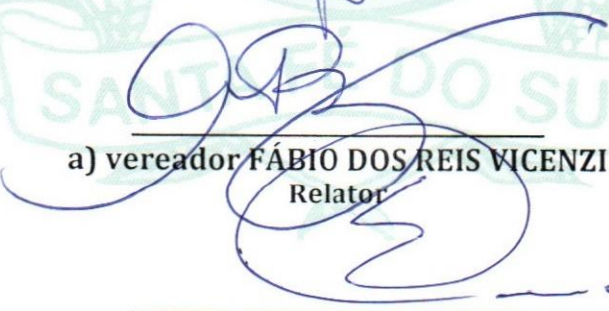
PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.


a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça